



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP/SEDE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE  
ALEGAÇÕES FINAIS Nº 24/2015**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 E ART. 78 DA Instrução Normativa nº 10/12 9D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
ADAILTON MARQUES ARAUJO	664.275.762-91	02047.000780/2011-48	697565/D
ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	101.089.046-87	02047.000847/2008-49	482319/D
PREFEITURA MUN. DE BARREIROS	10.110.989/0001-40	02019.001521/2009-57	696445/D
CELSO LOPES CARDOSO	299.814.331-87	02001.010572/2009-69	690501/D
V A DOS SANTOS	09.324.402/0001-16	02048.000208/2009-54	467874/D
V A DOS SANTOS	09.324.402/0001-16	02048.000211/2009-78	467875/D
VALDETE A V M DE SOUZA	095.683.928-23	02567.000008/2013-19	489083/D

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/SEDE, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: [nuip.sede@ibama.gov.br](mailto:nuip.sede@ibama.gov.br).

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/SEDE.

Brasília/DF, 17 de julho de 2015.

Marta Helena Campos de Sousa  
Analista Ambiental-NUIP/SEDE